



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 522/2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
QUADRA POLIESPORTIVA DO SÍTIO  
RIACHO VERDE I, QUE PASSA A SER  
JOSÉ PEREIRA LIMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO –**  
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela  
Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal  
de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada José Pereira Lima a Quadra Poliesportiva do Sítio  
Riacho Verde I, na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro-CE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
EM 08 DE ABRIL DE 2022.**

  
**FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**